

03 FUNDOS

03 80 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
038001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 1204 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

12 122 1204 2022 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Valor: R\$ 488.495,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 23/12/2025 até 22/12/2026.

Data da Assinatura: 23/12/2025.

Belém de Maria/PE, 23 de dezembro de 2025.

IRYS THYALLY OLIVEIRA FLORÉNCIO

Ordenadora de Despesas Municipal de Educação
Município de Belém de Maria/PE

Publicado por:

Josivan Ferreira da Silva

Código Identificador:FB557678

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO NO ITEM “2.2”
DO EDITAL**

REPÚBLICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2025 – RETIFICAÇÃO 03

ALTERA A DATA DA POSSE PREVISTA NO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.074/0001-17, com sede na Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim/PE, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação administrativa do cronograma estabelecido no Edital de Convocação nº 002/2025, publicado em 21 de novembro de 2025, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. Onde se lê no item 1.2 do **Edital de Retificação nº 002/2025**:
“Data da Posse: 07 de janeiro de 2026”

1.2. Leia-se:

“Data da Posse: 12 de janeiro de 2026”

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e cronograma do Edital de Convocação nº 002/2025, que continuam produzindo seus efeitos legais.

2.2. A solenidade posse acontecerá às 7h, do dia **12 de janeiro de 2026**, na **EREF 19 de Julho**, localizado na Vila Noelândia, neste Município.

2.3. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim/PE, 23 de dezembro de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito do Município de Bom Jardim – PE

Publicado por:

Josevaldo Jose de Santana

Código Identificador:E8CB14FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, estabelecida na Rua Capitão Francisco Furtado, nº 100 – Centro – Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Secretaria de Educação senhora: **Luana Batista Martins de Barros**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 024/2025 – Adesão autuada sob o nº 004/2025**.

Fundamentada nos Artigos 82 e 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021 e Decreto Federal 11.463/2023, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos destinados à rede municipal de ensino do município de Brejão – Estado de Pernambuco.

Em favor da empresa da empresa: **PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.344.238/0001-86, sede à Praça Miguel de Cervantes, 60, sala 803 Emp. Pernambuco Corporate – Ilha do Leite – Recife/PE. Representada pelo senhor: **Carlos André de Oliveira Nascimento** inscrito no CPF/MF sob o n. ***.679.***-07.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretaria
Brejão/PE, em 23 de dezembro de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS

Secretaria de Educação

Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:F3E1F6B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROCESSO N° 067/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
016/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto torna público que Reconhece e Ratifica, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 entre outros dispositivos legais aplicados a espécie e posteriores alterações, bem como do Parecer Jurídico datado de 24 de dezembro de 2025, incluso nos autos e de todo conteúdo constantes no Processo nº.